



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 122/2026

“Desligamento de membro da Comissão Processante de Processos Sancionatórios da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR do quadro de membros da Comissão Processante de Processos Sancionatórios, a empregada pública Suelen da Costa Felipe, Matrícula nº 65.928-2

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2026.

São Sebastião, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em arquivo próprio e publicada em via digital e por afixação no mural da sede.

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

Fiscalize o seu município – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br